

ATA N° 096/2020  
PROCESSO N° 095/2020  
TOMADA DE PREÇO N° 028/2020 20

**Objeto: aquisição de 600 pacotes de Milho Híbrido VT PRO (com 60 mil sementes por saca), deve ter o grão classificado como duro ou semiduro devido ao seu armazenamento em espiga, ter dupla aptidão, para produção de grãos e alguma forma de silagem (planta inteira ou grão úmido), ter sua resistência ao acamamento média ou alta e coloração de amarelado a alaranjado, média tecnologia.**

Em 29 (vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00h no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Presidente da Comissão permanente de licitação Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luiz Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Tomada de Preço acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 13 de julho de 2020, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Presidente da Comissão permanente de licitação com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Tomada de Preço, e dos aspectos legais que a fundamentam, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
JOCIANE TABORDA RIBEIRO	MARCELO MARTIN RIBEIRO
CEREALISTA AGRO BLUM LTDA	PAULO ANGELO BLUM

Então, o envelope nº 01 contendo a habilitação foi devidamente aberto, assinado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações e pela Equipe de Apoio, o qual após analisado o Presidente declarou as empresas Habilitadas por atender as exigências do edital, partindo para abertura do envelope 02 contendo a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

<u>Lote</u>	<u>Proponente</u>	<u>Valor</u>
001	JOCIANE TABORDA RIBEIRO	R\$ 131.400,00
001	CEREALISTA AGRO BLUM LTDA	R\$ 124.680,00

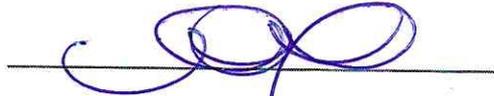
Conforme Decreto Municipal nº 118/2020 fica prorrogado o prazo de vigência dos alvarás emitidos pelo município, vencidos no corrente ano e a vencer, até dia 15 de agosto de 2020, sem prejuízo do respectivo recolhimento de taxas e tributos.

A empresa JOCIANE TABORDA RIBEIRO apresentou a Renúncia referente a Habilitação devidamente assinada e a empresa CEREALISTA AGRO BLUM LTDA renuncia a intenção de Recurso referente a Habilitação.

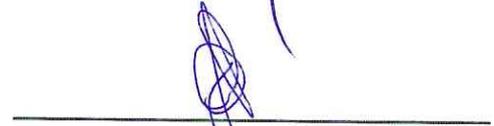
**Abre-se uma diligência de 01 (um) dia para melhor análise da descrição do cultivar apresentado nas propostas das proponentes.**

Sem mais considerações, a Sessão foi suspensa até final da diligência às 09:40 HS, pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos,

foi devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis. Esteve presente o Diretor de Meio Ambiente o Sr. Paulo Kalatai.



Welton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Municipal de Licitações



Andreia Malicz Skeika - Equipe de Apoio



André Luiz Prado Pereira - Equipe de Apoio



Paulo Kalatai - Diretor de Meio Ambiente



Marcelo Martin Ribeiro - Representante legal



Paulo Angelo Blum - Representante legal